

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 070/2022

*Autoriza abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2022, no valor de R\$ 3.157,40, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 3.157,40 (três mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) no Orçamento Municipal de 2022, na seguinte dotação orçamentária:

**04 – SECR. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

**02 – Coordenadoria de Educação**

**1236500411.178 – Programa Manutenção Educação Infantil**

33903000.0000 – Material de Consumo

R\$ 3.157,40

*Recurso Vinculado: 1116*

**Art. 2º -** Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelo artigo 1º desta Lei, servirão os recursos provenientes do repasse fundo a fundo realizado pelo Governo Federal, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE ao Município de Selbach-RS.

**Art. 3º -** O Poder Executivo Municipal fica ainda autorizado a abrir um crédito especial com recursos provenientes dos rendimentos auferidos com a aplicação financeira, na seguinte dotação orçamentária:

**04 – SECR. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

**02 – Coordenadoria de Educação**

**1236500411.178 – Programa Manutenção Educação Infantil**

33903000.0000 – Material de Consumo

*Recurso Vinculado: 1116*

**Art. 4º -** Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de julho de 2022.

Michael Kuhn  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 08.07.2022

Katia Michele Passinato  
Secretária de Administração,  
Fazenda e Planejamento  
Elaboração da minuta e visto:

Renan Pedro Knob  
OAB-RS 84.781  
Assessor Jurídico

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 070/2022  
DE 08 DE JULHO DE 2022**

**MENSAGEM**

**ASSUNTO:** Autoriza Abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal de 2022, no valor de R\$ 3.157,40 e dá outras providências.

**PROPONENTE:** PODER EXECUTIVO

**TRAMITAÇÃO:** REGIME NORMAL

**FUNDAMENTAÇÃO:** Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 7º, inciso II.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal nº. 070/2022 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

O Projeto em questão busca abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2022, com recursos oriundos do Programa de Manutenção da Educação Infantil repassados pelo Governo Federal, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE ao Município de Selbach-RS.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Michael Kuhn  
Prefeito Municipal

**EXMO SR.  
ROBERTO GUARESCHI  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
-NESTA-**